

EDITORIAL | *Manuel Rodrigues* Presidente da ACUP



Quando este Aerograma chegar às mãos dos seus destinatários, já foram realizadas as eleições autárquicas de 26 de Setembro de 2021.

Naquele acto eleitoral elegeram-se os autarcas para as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia e que irão ter a árdua mas honrosa missão de gerir os destinos das autarquias do País durante os próximos 4 anos.

O Poder Local, consignado na nossa Constituição da República é uma das maiores conquistas do 25 de Abril e responsável pelo grande desenvolvimento das regiões e do inquestionável aumento da qualidade de vida dos Portugueses.

O relacionamento entre o poder autárquico e as associações de combatentes tem-se pautado por um diálogo profícuo que se tem traduzido em muitas iniciativas de elevada cooperação.

A ACUP é um testemunho desse empenho das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias. De exemplo recente, a cedência do direito de superfície que a Câmara Municipal de Castelo de Paiva fez à nossa associação do edifício onde ela tem a sua sede desde 2004 e a edificação do memorial que a Junta de Freguesia de S. Martinho-Castelo de Paiva promoveu para honrar a memória dos 3 soldados daquela freguesia que morreram na guerra do ultramar.

Convicto de que esta mútua colaboração vai continuar e de forma ainda mais empenhada, saúdo com muita estima e consideração todos os autarcas eleitos a nível nacional e formulo votos de bom trabalho ao serviço do bem comum.

Destaque



O direito à gratuidade dos transportes públicos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais está previsto no artigo 17º da Lei nº 46/2020 de 20 de Agosto – EAC-Estatuto do Antigo Combatente.

Não tem sido fácil a sua aplicação, que se poderá explicar também pela sua complexidade e envolvimento de organismos que irão garantir a funcionalidade no terreno. Contudo, constata-se que se estão a conjugar esforços para com a brevidade possível, os antigos combatentes possam disfrutar daquele elementar direito.

Nesse sentido, foi publicada a Portaria nº 198/2021 de 21 de Setembro que vem definir as condições de atribuição do Passe de Antigo Combatente e produz efeitos 45 dias após a data da sua publicação.

A nossa associação tem prestado uma preciosa informação presencial, documental e via telefone - 255 689 229 e 969 026 750 sobre todas as valências consignadas no EAC.

Nesta conformidade, aqui se publica parcialmente neste Aerograma um folheto informativo da iniciativa da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, que é mais um valioso contributo para a causa do apoio aos antigos combatentes.

Os primeiros tempos serão de adaptação e de alguma compreensível confusão. Mas tudo entrará na normalidade, tal como aconteceu com a aplicação da isenção das taxas moderadoras e da entrada gratuita nos museus.

“Roma e Pavia não se fizeram num dia”

ESTATUTO DO ANTIGO COMBATENTE

Beneficiários

- Ex-militares mobilizados, entre 1961 e 1975, para os territórios de Angola, Guiné-Bissau e Moçambique;
- Ex-militares que se encontrassem em Goa, Damão e Diu, bem como em Dadra e Nagar-Aveli, aquando da integração destes territórios na União Indiana;
- Ex-militares que se encontrassem no território de Timor-Leste entre o dia 25 de abril de 1974 e a saída das Forças Armadas portuguesas desse território;
- Ex-militares dos quadros permanentes abrangidos por qualquer uma das situações previstas nos pontos anteriores;
- Ex-militares oriundos do recrutamento local que se encontrem abrangidos pelo disposto nas alíneas anteriores;
- Os militares e ex-militares que tenham participado em missões humanitárias de apoio à paz ou à manutenção da ordem pública, em teatros de operações classificadas nos termos da Portaria n.º 87/99, de 28 de Janeiro;
- Cônjuges sobreviventes dos antigos combatentes (inclusive os que estiverem em união de facto reconhecida judicialmente) naquilo que lhes for aplicável;
- Deficientes militares considerados antigos combatentes nos termos do artigo 2.º, não prejudicando a natureza e as necessidades específicas dos deficientes militares, nem excluindo a possibilidade de adoção de um estatuto próprio, tendo em conta o regime legal específico que lhes é aplicável.



Direitos

- Reconhecimento público nas cerimónias e atos oficiais de natureza pública na esfera da Defesa Nacional;
- Atribuição dos Cartões de Antigo Combatente e de Viúva ou Viúvo de Antigo Combatente;
- Atribuição da Insignia do Antigo Combatente;
- Isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde;
- Atribuição do Passe de Antigo Combatente, nos termos da Portaria n.º 198/2021, de 21 de setembro;
- Entrada gratuita em museus e monumentos nacionais sob gestão da Direção-Geral do Património Cultural e em museus militares das Forças Armadas;
- Direito de preferência na habitação social nas situações de sem-abrigo ou de risco;
- Direito a serem velados com a bandeira nacional;
- Conservação e manutenção dos talhões de inumação de antigos combatentes;
- Repatriamento dos corpos dos antigos combatentes sepultados no estrangeiro.



Deveres

- Comprovar a sua identidade e situação, quando solicitado pelas autoridades e instituições competentes para verificar o usufruto dos seus direitos;
- Honrar a camaradagem, a responsabilidade e a solidariedade.

Cartão de Antigo Combatente / Viúva(o)

Cartão de Antigo Combatente - atribuído a todos os antigos combatentes abrangidos pelo Estatuto.
Cartão de Viúva ou Viúvo de Antigo Combatente - atribuído ao cônjuge sobrevivente do antigo combatente.

Nota: O cartão é enviado para a morada do respetivo titular, que consta dos serviços públicos, de forma automática, sem necessidade de requerimento.

Insignia do Antigo Combatente

A Insignia do Antigo Combatente é um símbolo que identifica a situação de antigo combatente das Forças Armadas portuguesas.

É permitido o uso desta insignia em traje civil ou no uniforme, quer se encontre em serviço ativo ou na situação de reserva.



Nota: O pedido deverá ser efetuado através do preenchimento do formulário disponível em: <https://www.defesa.gov.pt/pi/odefesaeu/ac/direitos/lac>

Dia do Antigo Combatente

O Dia do Antigo Combatente é celebrado anualmente no dia 9 de abril, para que os antigos combatentes sejam relembrados, homenageados e agraciados pelo esforço prestado no cumprimento do serviço militar.

Contudo, o Estado, através do Ministério da Defesa Nacional, pode evocar a memória e feitos dos antigos combatentes no dia de Portugal, de Camões e das Comunidades (10 de junho) e no dia 11 de novembro, data em que se comemora o fim da Primeira Grande Guerra, em colaboração com a Liga dos Combatentes e as associações de antigos combatentes.

Reconhecimento

A inscrição de "Titular de Reconhecimento da Nação" encontra-se incluída, de forma visível, no Cartão de Antigo Combatente. Todos os antigos combatentes abrangidos pelo Estatuto poderão ter, caso assim o pretendam, a designação de "Titular de reconhecimento da Nação" inscrita na informação contida no círculo integrado do Cartão de Cidadão. Esta informação permite obter uma distinção pública perante as entidades que consultarem estes registos.



Criado recentemente por utentes das atividades lúdicas da ACUP, o Grupo Musical "Heróis Combatentes" deslocou-se no dia 26 de Julho ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, situado em Oliveira do Arda-Raiva-Castelo de Paiva, onde proporcionou bons momentos de animação e convívio aos utentes daquela instituição.

Também no dia 7 de Setembro esteve nas instalações da APPACDM em Sabariz-Paraíso-Castelo de Paiva, onde promoveram uma tarde de animação aos utentes desta altruísta instituição.

No dia 18 de Setembro esteve no lugar de Guirela daquela mesma freguesia e em colaboração com a Paróquia local e do reverendo Padre César Pinto foram realizadas uma cerimónia religiosa e uma animação musical para a população local.

Nestas iniciativas o Grupo Musical fez-se acompanhar por muitos familiares e amigos. Vai continuar a fazer esta salutar atividade, de forma gratuita, noutras instituições do concelho de Castelo de Paiva e fora dele, se para tal for convidado.



ASSOCIAÇÃO COMBATENTES DO ULTRAMAR PORTUGUÊS

CONVOCATÓRIA

No uso das competências que me são conferidas pelo nº 1 do artigo 42º dos Estatutos, convoco uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 27 de Novembro de 2021 (Sábado) pelas 14.30 horas, no Auditório da Escola Secundária de Castelo de Paiva, sita na Rua Strecht Vasconcelos, 147-Vila de Castelo de Paiva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Discussão e aprovação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2022. (Alínea c) do Artigo 41º dos Estatutos).
- 2- Discussão e aprovação da adesão da ACUP à CNIS-Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade. (Alínea g) do Artigo 39º dos Estatutos).
- 3- Assuntos diversos.

A Assembleia Geral terá início à hora marcada se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

RECOMENDAÇÃO:

É obrigatório o uso de máscara para todos os que compareçam na Assembleia Geral.

Vila de Castelo de Paiva e Sede da ACUP, 6 de Novembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Lino da Silva Pereira



AEROGRAMA

Tiragem: 1000 exemplares
Design Gráfico: João da Gráfica

FICHA TÉCNICA

Propriedade da ACUP

Associação Combatentes do Ultramar Português

SEDE: R. Prof. Egas Moniz, 176 - 4550-146 CASTELO DE PAIVA

Telef.: 255 689 229 - Telem.: 969 026 750

acup.combatentes@sapo.pt

Os artigos publicados no «AEROGAMA» são da inteira responsabilidade dos seus autores



No dia 28 de Julho decorreu no Edifício dos Paços do Concelho de Castelo de Paiva a cerimónia de outorga da escritura do direito de superfície à ACUP do imóvel onde ela tem a sua sede desde 2004 e até àquela data propriedade da Câmara Municipal.

O objetivo desta cedência vai no sentido de proporcionar à ACUP a possibilidade de ali construir uma ERPI-Estrutura Residencial Para Idosos e há muito ambicionada.



Neste simbólico ato participou o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus. Pela ACUP participaram José da Silva Moreira, Henrique dos Santos Cardoso, António Alberto Coutinho Moreira, na qualidade de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro respetivamente.

Os serviços de notariado estiveram a cargo da Dra. Isabel Alexandra Lima Queirós, Notária do Cartório Notarial de Castelo de Paiva.



A FEPAC - Federação Portuguesa das Associações de Combatentes promoveu uma Assembleia Geral no dia 21 de Agosto de 2021. O local do evento foi na sede da APVG-Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra, em Braga.

Dos assuntos tratados destacam-se a aplicação das medidas previstas no Estatuto do Antigo Combatente e encetar negociações com a tutela com vista a discutir outros apoios para os antigos combatentes.

Marcar o ato eleitoral para eleição dos corpos sociais da FEPAC para o biénio 2021/2023.

Estiveram presentes pela ACUP o Presidente Manuel Rodrigues e a Assessora Alice Moreira.



De igual modo como o fez com outras autarquias, em 2018 a Direção da ACUP propôs ao executivo da Junta de Freguesia de S. Martinho-Castelo de Paiva que em colaboração recíproca se avançasse com uma iniciativa local que perpetuasse a memória dos 3 soldados daquela freguesia que morreram na guerra do ultramar.

Os autarcas daquela freguesia aceitaram o desafio com muito entusiasmo e deitaram mãos à obra. Arranjaram colaboradores e apoios e o sonho concretizou-se.

No passado dia 12 de Setembro foi inaugurado um Memorial numa cerimónia simples mas fértil de saudade e memória. Presentes no ato a Direção e Técnicos da ACUP, porta-Guião da ACUP, porta-Bandeira Nacional, membros do executivo da J.F. e da A.F. de S.

Martinho, Padre Sérgio Fernandes, familiares dos 3 malogrados soldados, antigos combatentes e vários populares.

A Direção da ACUP manifesta publicamente o seu reconhecimento ao senhor Francisco Silva, Presidente da Junta de Freguesia e através dele, todas e todos quantos ajudaram a concretizar este simbólico objetivo.

Bem hajam.

**padaria
a moreira**

Entroncamento
4625-068 FAVÕES
T. 255 580 220 - 255 580 229

CA

Crédito Agrícola

T. 255 698 511
R. Dr. Sá Carneiro, 68
4550-120 Castelo de Paiva

farmácia Adriano Moreira
FARMÁCIAS HOLDING

Direção Técnica: Dr. João Carlos Moreira
Castelo de Paiva

lichepaiva
Consultores e Comércio Lda

Rua da Sábado, 500
4500 - 194 Castelo de Paiva
Telex: Fax: 255 898 905
Tele: 254 833 807
e-mail: info@lichepaiva.pt

Investimentos Turísticos
Aquecimento Central
Aplicação Central
Redes de Inibidores
Sistemas de Rega
Sistemas Solares
Automação e Controlo
Bombas